

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990)

Home Page: https://transparencia.lagoaderoca.pb.gov.br/Mensario_Oficial.html

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

EDIÇÃO 335ª de 30 de dezembro de 2025.

Atos do Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2026, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere através da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 02 de janeiro de 2026, para os Funcionários Públicos deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

Art. 2º- Quanto aos serviços essenciais, como saúde e limpeza urbana, seguem funcionando normalmente para garantir o cuidado com nossa cidade e nossa gente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se e Registre-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 30 de dezembro de 2025.

PEDRO JÚNIOR QUARESMA DE ARAÚJO

Prefeito

"Documento assinado fisicamente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."